

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 105/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0013102/2021-84****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 23.02.2021**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni, entidade mantenedora da Escola APAE de Teófilo Otoni, no município de igual nome.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 287/2021, de 12.02.2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração, deste Conselho, o processo acima referido

Recebido, na mesma data, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio de documento, datado de 11.02.2020, assinado pelos representantes legais da entidade, Gelcyra Rodrigues dos Santos e Thaís Laure Magalhães Macedo, encaminhado à Secretária de Estado de Educação, foi solicitado o recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni, CNPJ 21.084.322/0001-36, mantenedora da Escola APAE de Teófilo Otoni, situada na Rua Gustavo Leonardt, 730, Bairro São Jacinto, no município de Teófilo Otoni.

A entidade foi credenciada pela Portaria SEE nº 390/2010, publicada no "MG" de 20.3.2010, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Posteriormente, foi concedido o recredenciamento, pela Portaria SEE nº 1012/2015, publicada no "MG" de 18.7.2015, pelo mesmo prazo.

Foram anexadas, ao processo, cópias do estatuto social e suas alterações e da ata de posse da diretoria executiva, registrados em cartório.

Apresentadas as provas de idoneidade moral das representantes da entidade mantenedora Gelcyra Rodrigues dos Santos e Thaís Laure Magalhães Macedo, expedidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, na data de 04.02.2020.

A capacidade financeira da entidade está atestada pelo Banco do Brasil, em documento datado de 02.3.2020.

Segundo disposto no relatório de verificação in loco, elaborado pelos inspetores escolares da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, Vanessa Miranda Gonçalves e Raphael Neves de Matos, referendado pelo Superintendente Aurélio Olívio Rocha, a documentação apresentada pela entidade mantenedora está de acordo com as exigências da legislação e a análise das certidões do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e da Secretaria da

Receita Federal do Brasil comprova que as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o recolhimento do FGTS encontram-se atualizados e sem pendências.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni, entidade mantenedora da Escola APAE de Teófilo Otoni, situada na Rua Gustavo Leonardt, nº 730, Bairro São Jacinto, no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/03/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25890454** e o código CRC **D31A0AF4**.